

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES -
BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	10
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	14
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	17
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	19
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	21

I - RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Obrigações de Taxa Fixa Internacionais
Data de Início:	1 de setembro de 1999
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes a valorização real do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência nos valores com uma notação de <i>rating</i> compreendida no grupo das notações inferiores que são atribuídas pelas agências de <i>rating</i> internacionalmente reconhecidas, ou que, não tendo notação de <i>rating</i> , tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Banco BPI, SA
Locais de Comercialização:	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet . www.bpionline.pt ; www.bpinet.pt , www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; Telefone - BPI Directo (800 200 500)

No final de junho de 2015, a carteira do fundo perfazia cerca de 14 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo de cerca de 4.4 milhões de euros no volume sob gestão nos últimos 6 meses.

O Fundo visa proporcionar o acesso a uma carteira de obrigações de taxa fixa com um elevado potencial de retorno, no longo prazo.

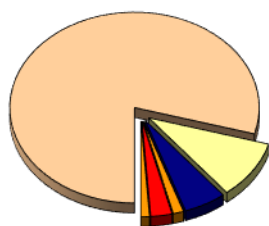
Investe maioritariamente em obrigações, que devido ao risco de crédito inerente à própria emissão ou entidade emitente, proporcionam elevadas expectativas de rentabilidade do investimento: Obrigações High Yield, Títulos de Dívida da Banca e Obrigações de Estados considerados como países emergentes.

A carteira é composta por títulos de dívida ou equiparados, transacionados em mercados da União Europeia, América do Norte, América Latina, Ásia e África.

Por princípio o Fundo não cobre o risco cambial.

O semestre foi positivo para o fundo, fruto das baixas taxas de juro e da menor volatilidade nos spreads de crédito comparativamente com o final de 2014. A performance é justificada pela estabilidade sentida devido à intervenção dos Bancos Centrais, que permitiu que os ativos de risco não sentissem perdas devido a crises como a da Grécia, que pode levar à saída do país da Zona Euro.

Distribuição geográfica dos activos do Fundo em 30.06.2015



■ Europa Ocidental e Central	79,9%	■ Europa de Leste	9,9%
■ América do Norte	5,5%	■ África	1,4%
■ América Latina	2,8%	■ Ásia	1,1%

Principais Títulos em Carteira

HENKEL-TV2104	4%
HAPAG-LLOYD 7.75% 2018	3%
CMACG 8.75% 2018	3%
ENAPHO 7% 2021	3%
PETBRA 2.75% 2018	3%

Condições de Investimento em 30.06.2015

Subscrição Inicial	250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25.00 euros		

Comissões

Subscrição	0%	Gestão	1.225%
Resgate	< 90 dias	Depositário	0.025%
	90-180 dias		
	> 180 dias		

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direcionada para a *best execution* das suas ordens bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	2,43%	2,41%	3
2006	5,44%	2,67%	3
2007	-4,25%	2,66%	3
2008	-23,68%	8,71%	4
2009	34,13%	5,98%	4
2010	8,01%	7,45%	4
2011	-4,81%	8,79%	4
2012	22,59%	5,03%	4
2013	3,55%	2,56%	3
2014	1,63%	2,74%	3
2015_1 S	4,43%	3,42%	3

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015

YTD	2,2%
3 Anos	5,6%
5 Anos	6,0%
Desde o início	4,5%

Movimentos de unidades de participação

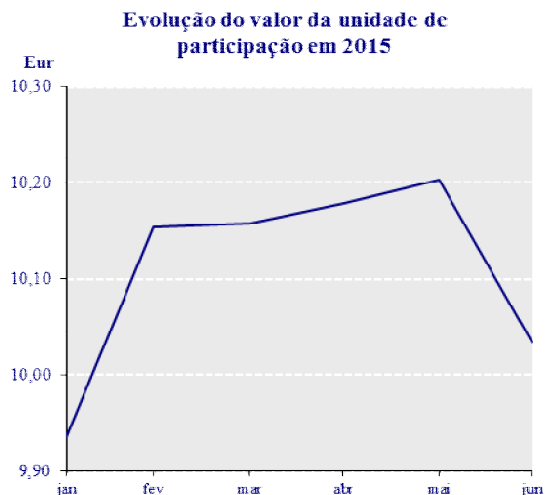
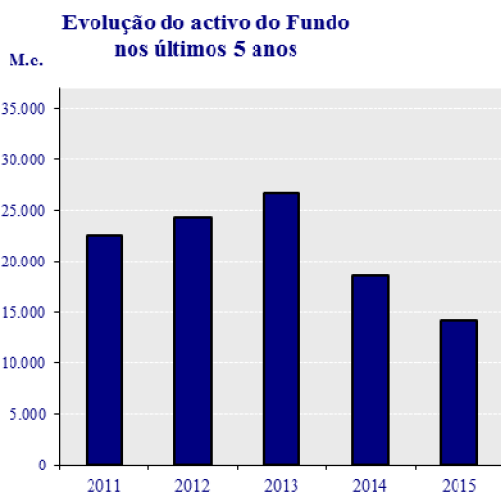
UP em circulação no início do período	2015	1.894.840
UP emitidas em 2014		199.637
UP resgatadas em 2014		677.759
UP em circulação no final do período		1.416.719

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	22.499	24.343	26.620	18.609	14.216
Valor da UP	7,6118	9,3316	9,6630	9,8208	10,0343
Número de UP	2.955.761	2.608.700	2.754.842	1.894.840	1.416.719

*(Milhares de euros)



Demonstração do Património do Fundo

	Valores em "	
	2015	2014
Valores mobiliários	14.043.904	18.711.719
Saldos Bancários	312.869	616.840
Outros ativos	221.457	272.744
Total dos ativos	14.578.230	19.601.303
Passivo	362.483	992.543
Valor líquido de Inventário	14.215.747	18.608.760

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>MC.O.B.V. Portuguesa</i>	249.750	249.250	700	249.950	1,75%
<i>MC.O.B.V. Estados Membros EU</i>	12.935.115	12.712.967	208.124	12.921.091	90,58%
<i>MC.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	525.840	515.030	7.863	522.893	3,67%
<i>Outros Valores Mobiliários</i>	597.370	566.657	4.769	571.427	4,01%
TOTAL	14.308.075	14.043.904	221.457	14.265.361	100,00%

Movimentos de títulos no período	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>MC.O.B.V. Portuguesa</i>	250.784	
<i>MC.O.B.V. Estados Membros EU</i>	1.023.742	7.073.290
<i>MC.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>		451.168
<i>Outros Valores Mobiliários</i>	318.787	

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
 - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
Proveitos				
Juros e Proveitos Equiparados	-528 382	-968 854	440 472	-45%
Rendimento de Títulos	0	0	0	0%
Ganhos em Operações Financeiras	-2 514 065	-2 794 974	280 909	-10%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-35 564	-240 193	204 629	-85%
Outros Proveitos	0	0	0	0%
Total	3 078 011	4 004 022	-926 011	-23%
Custos				
Juros e Custos Equiparados	1 916	135 023	-133 108	0%
Comissões e Taxas	102 002	187 142	-85 141	-45%
Comissão de gestão	98 604	180 912	-82 307	-45%
Comissão de depósito	2 012	3 692	-1 680	-45%
Outras comissões e taxas	1 385	2 539	-1 154	-45%
Perdas em Operações Financeiras	2 423 425	2 004 081	419 345	21%
Impostos	106 768	196 043	-89 275	-46%
Provisões para encargos	33 156	464 580	-431 424	-93%
Outros Custos e Perdas Correntes	471	636	-165	0%
Total	2 667 737	2 987 505	-319 768	-11%
Resultado do Fundo	410 274	1 016 516	-606 243	-60%

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 14 578 230 euros e um total de capital do Fundo de 14 215 747 euros, incluindo um resultado líquido de 410 274 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
 - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
 - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT


RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSPORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA DROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
 - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
- 

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564

III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO							PASSIVO			
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15	31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido				
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações	14 308 075	297 365	(561 535)	14 043 904	18 711 719				
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>14 308 075</u>	<u>297 365</u>	<u>(561 535)</u>	<u>14 043 904</u>	<u>18 711 719</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+6 +418	Contas de Devedores									
	<i>Total dos Valores a Receber</i>									
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	312 869			312 869	616 840				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>312 869</u>			<u>312 869</u>	<u>616 840</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	221 457			221 457	269 128				
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos					3 617				
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>221 457</u>			<u>221 457</u>	<u>272 744</u>				
	TOTAL DO ATIVO	<u>14 842 401</u>	<u>297 365</u>	<u>(561 535)</u>	<u>14 578 230</u>	<u>19 601 304</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 416 718</u>	<u>1 894 840</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					7 083 590	9 474 204			
62	Variações Patrimoniais					(5 114 997)	(2 702 320)			
64	Resultados Transitados					11 836 880	11 306 463			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					410 274	530 414			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>14 215 747</u>	<u>18 608 761</u>			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					180 357	486 529			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					15 447	21 153			
424+6 +429	Outras contas de Credores					166 490	484 613			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>362 294</u>	<u>992 295</u>			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos									
56	Receitas com Proveito Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					189	248			
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>189</u>	<u>248</u>			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					<u>14 578 230</u>	<u>19 601 304</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>10.0343</u>	<u>9.8208</u>			

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de Junho de 2015

(valores em Euro)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES
- BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes	1 916	135 023	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	528 372	966 438
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	10	2 417
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	102 002	187 142	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 363 567	2 004 010	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 450 024	2 794 898
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	59 859	71	839	Em Operações Extrapatrimoniais	64 040	76
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	106 768	196 043	851	Provisões para Encargos	33 156	238 232
7412+7422	Impostos Indirectos	0		87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	2 409	1 961
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	3 078 011	4 004 022
751	Provisões para Encargos	33 156	464 580				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	471	636				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 667 737	2 987 505				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)		
Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	410 274	1 016 516	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	3 078 011	4 004 022		TOTAL	3 078 011	4 004 022
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	612 914	1 622 302	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	4 182	5	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	517 041	1 212 559
B-A	Resultados Correntes	410 274	1 016 516	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	410 274	1 016 516

V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES DE ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30.06.15	30.06.14
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:	2 017 105	13 015 456
Subscrições de unidades de participação	2 014 797	13 013 839
Comissão de resgate	2 309	1 617
PAGAMENTOS:	-7 124 156	-4 777 612
Resgates de unidades de participação	-7 124 156	-4 777 612
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	-5 107 051	8 237 844
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:	8 078 094	8 248 490
Venda de títulos e outros ativos da carteira	6 345 528	5 903 355
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	1 087 054	1 444 557
Juros e proveitos similares recebidos	645 512	900 578
PAGAMENTOS:	-2 680 769	-17 570 925
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-2 678 855	-17 417 933
Juros e custos similares pagos	-1 914	-152 993
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	5 397 324	-9 322 435
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:	62 654	75
Operações cambiais	497	
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	62 157	75
PAGAMENTOS:	-58 510	-71
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-58 510	-71
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	4 144	5
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:	10	2 838
Juros de depósitos bancários	10	2 838
PAGAMENTOS:	-598 399	-461 534
Comissão de gestão	-104 176	-173 749
Comissão de depósito	-2 126	-3 546
Juros devedores de depósitos bancários	-2	
Impostos e taxas	-491 487	-283 619
Outros pagamentos correntes	-609	-620
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	-598 389	-458 696
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:	0	0
PAGAMENTOS:	0	0
Fluxo das Operações Eventuais	0	0
Saldo dos Fluxos de caixa do período	-303 971	-1 543 282
Disponibilidades no início de período	616 840	4 533 546
Disponibilidades no fim do período	312 869	2 990 264

VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 29 de julho de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 1 de setembro de 1999. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a valorização do capital a médio/longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos orientada para a aquisição de títulos de dívida ou equiparados e ações preferenciais, emitidos por todo o tipo de entidades, mas com particular incidência em emittentes com baixa notação de *rating* ou que, não tendo notação de *rating*, tenham uma qualidade creditícia equivalente aos primeiros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	9 474 201	998 185	(3 388 796)				7 083 590
Diferença p/Valor Base	(2 702 320)	1 016 612	(3 429 289)				(5 114 997)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	11 306 466				530 414		11 836 880
Resultados do período	530 414				(530 414)	410 274	410 274
SOMA	18 608 761	2 014 797	(6 818 084)	-	-	410 274	14 215 747
Nº de Unidades participação	1 894 840	199 637	(677 759)				1 416 718
Valor Unidade participação	9.8208	10.0923	10.0597				10.0343

Em 30 de junho de 2015, existiam 17 930 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	10.0343	14 215 747	1 416 718
	31-05-15	10.2032	14 972 596	1 467 443
	30-04-15	10.1786	15 526 351	1 525 395
	31-03-15	10.1577	16 039 673	1 579 071
	28-02-15	10.1535	16 900 574	1 664 500
	31-01-15	9.9352	17 698 283	1 781 381
Ano 2014	31-12-14	9.8208	18 608 761	1 894 840
	30-09-14	9.9055	25 669 763	2 591 470
	30-06-14	10.0021	35 796 904	3 578 923
	31-03-14	9.8256	29 567 168	3 009 199
Ano 2013	31-12-13	9.6630	26 619 930	2 754 842
	30-09-13	9.4991	25 902 538	2 726 840
	30-06-13	9.2965	25 169 592	2 707 428
	31-03-13	9.4316	25 323 400	2 684 954

Em 30 de junho de 2015, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	3
0.5% <= Ups < 2%	12
Ups < 0.5%	1 865
TOTAL	1 880

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	(valores em Euro)					
	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Obrigações diversas						
SEMAPA - TV (20.04.2016)	249 750	-	(500)	249 250	700	249 950
	249 750	-	(500)	249 250	700	249 950
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Obrigações diversas						
ADRIA BIDCO BV-7.875%-15.11.2020	310 470	5 940	-	316 410	2 953	319 363
AUTODIS SA-6.5% - 01.02.2019	199 100	8 466	-	207 566	5 381	212 947
BOPARAN FINANCE PLC 4.375%-15.07.2021	400 000	-	(34 976)	365 024	6 465	371 489
BRISA CONCESSAO RODOV SA-3.875%-01.04.21	200 000	13 762	-	213 762	1 906	215 668
CAMPOFRIO FOOD GROUP SA-3.375%15.03.2022	250 000	-	(3 625)	246 375	2 508	248 883
CARLSBERG BREWERIES AS-2.5%-28.05.2024	197 982	6 408	-	204 390	451	204 841
CASINO GUICHARD PERR.2.33%-07.02.2025	200 000	-	(5 276)	194 724	1 826	196 550
CE ENERGY AS-7% - 01.02.2021	400 000	12 560	-	412 560	11 589	424 149
CEMEX SAB DE CV-4.375%-05.03.2023	200 000	-	(7 430)	192 570	2 795	195 365
CMA CGM-8.75% - 15.12.2018	390 430	31 129	-	421 556	1 458	423 014
EP ENERGY AS - 4.375%-01.05.2018	203 889	6 697	-	210 586	1 434	212 020
EUROPCAR FINANCE PLC-5.125%-15.07.2021	200 000	7 544	-	207 544	4 698	212 242
GALP ENERGIA,SGPS,SA-4.125%-25.01.2019	214 400	-	(5 196)	209 204	3 526	212 730
GRP ISOLUX CORSAN F.BV-6.625%-15.04.2021	298 174	-	(59 020)	239 154	4 141	243 295

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
HAPAG-LLOYD-7.75%-01.10.2018	408 500	7 684	-	416 184	14 208	430 392
HECKLER & KOCH GMBH 9.5% - 15.05.2018	302 250	-	(72 153)	230 100	3 563	233 663
HEIDELBERGER DRUCKM-9.25%-15.04.2018	15 925	904	-	16 830	311	17 141
HERTZ HOLDGS NETHERLANDS-4.375%-15.01.19	205 960	-	(6 332)	199 628	4 010	203 638
INEOS GROUP HOLDINGS SA-5.75%-15.02.2019	304 960	-	(2 182)	302 778	6 469	309 247
KEDRION GROUP SPA-4.625%-24.04.2019	200 250	-	(128)	200 122	1 693	201 815
LABCO SAS -8.5%-15.01.2018	318 495	-	(6 522)	311 973	11 688	323 661
LABEYRIE FINE FOODS-5.625%-15.03.2021	302 470	9 731	-	312 201	4 922	317 123
LAFARGE SA-6.625%-29.11.2018	101 925	543	-	102 468	3 479	105 947
MOL HUNGARIAN OIL&GAS-5.875%-20.04.2017	208 314	16 166	-	224 480	2 393	226 873
MOTOR OIL FINANCE PLC-5.125%-15.05.2019	400 000	-	(75 000)	325 000	2 563	327 563
OBRASCON HUARTE LAIN SA-5.5%-15.03.2023	187 732	-	(24 164)	163 568	2 742	166 310
OVAKO AB -6.5%- 01.06.2019	300 000	-	(7 797)	292 203	1 571	293 774
PAGESJAUNES FINANCE & CO 8.875%-01.06.18	313 260	-	(35 760)	277 500	2 145	279 645
PETROBRAS GLOBAL FIN.-2.75%-15.01.2018	380 910	3 130	-	384 040	5 003	389 043
PETROL D.D. LJUBLJANA-3.25%-24.06.2019	198 640	9 766	-	208 406	107	208 513
RAIN CII CARBON LLC7CII-8.5%-15.01.2021	310 350	-	(20 517)	289 833	11 688	301 521
SAPPI PAPIER HOLD.GMBH-3.375%-01.04.2022	200 000	-	(10 230)	189 770	1 819	191 589
SCHMOLZ+BICKENBACH-9.875%-15.05.2019-REG	144 208	-	(3 969)	140 239	1 611	141 850
SELECTA GROUP BV-6.5%-15.06.2020	100 000	-	(3 763)	96 237	271	96 508
SMURFIT KAPPA ACQUISITIO 3.25%01.06.2021	200 000	3 250	-	203 250	524	203 774
STENA AB-7.875%-15.03.2020	49 240	8 095	-	57 335	1 148	58 483
TAKKO LUX 2 SCA-9.875%-15.04.2019	187 750	-	(96 050)	91 700	4 115	95 815
TELECOM ITALIA SPA-4.5%-25.01.2021	298 341	29 085	-	327 426	5 770	333 196
TELECOM ITALIA SPA-5.25%-10.02.2022	205 296	21 524	-	226 820	4 027	230 847
TEREOS FINANCE GROUPE-4.25%-04.03.2020	309 600	-	(13 470)	296 130	4 111	300 241
THYSSENKRUPP AG-1.75%.25.11.2020	198 656	-	(5 070)	193 586	1 199	194 785
TRAFIGURA FUNDING SA-5%-27.04.2020	200 000	-	(892)	199 108	1 749	200 857
TRAFIGURA FUNDING SA-5.25%-29.11.2018	208 140	-	(4 090)	204 050	6 127	210 177
UNITYMEDIA HESSEN/NRW 5.125%- 21.01.2023	225 000	12 305	-	237 305	2 402	239 708
UNITYMEDIA HESSEN/NRW 5.5% - 15.09.2022	225 000	14 189	-	239 189	3 609	242 798
UNITYMEDIA HESSEN/NRW 5.75% - 15.01.2023	135 000	10 029	-	145 029	3 558	148 587
UNIVEG HOLDINGS BV-7.875%-15.11.2020	200 375	5 273	-	205 648	1 969	207 617
UPC HOLDINGS BV-6.75-15.03.2023	304 750	20 735	-	325 485	5 906	331 391
VRIDIAN GROUP FUNDCO II-7.5%-01.03.2020	200 000	-	(300)	199 700	5 708	205 408
WEPA HYGIENEPRODUKTE GMB-6.5%.15.05.2020	324 750	-	(4 155)	320 595	2 438	323 033
WIND ACQUISITION FIN SA-4%-15.07.2020	200 000	20	-	200 020	3 667	203 687
HENKEL KGAA - T.V. (25.11.2104)	493 263	23 964	-	517 227	16 297	533 524
INNOVIA GROUP FINANCE PLC-TV-31.03.2020	201 360	-	(2 980)	198 380	417	198 797
	12 935 115	288 899	(511 047)	12 712 967	208 124	12 921 091
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
BHARTI AIRTEL INTERNATIO-3.375%-20.05.21	148 872	8 466	-	157 338	569	157 907
EDP FINANCE BV-5.25%-14.01.2021	187 595	-	(23)	187 572	4 327	191 899
ETRION CORP-8%-23.4.2019	100 000	-	(6 000)	94 000	1 490	95 490
GOLDEN CLOSE MARIT CORP-9%-24.10.2019	89 373	-	(13 253)	76 120	1 477	77 597
	525 840	8 466	(19 276)	515 030	7 863	522 893
2. OUTROS VALORES						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
-Obrigações diversas						
ALGECO SCOTSMAN GLOB FIN-9%-15.10.2018	275 625	-	(30 605)	245 020	4 688	249 708
CAIXA GERAL DEP.FIN.-TX.VAR.-20.12.2016	321 745	-	(107)	321 637	82	321 719
	597 370	-	(30 712)	566 657	4 769	571 427
TOTAL	14 308 075	297 365	(561 535)	14 043 904	221 457	14 265 361

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)				
Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	616 840	10 862 723	11 166 695	312 869
TOTAL	616 840	10 862 723	11 166 695	312 869

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica ~~%"juros e proveitos equiparados+"~~, sendo o respetivo imposto refletido na rubrica ~~%"impostos+"~~.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica ~~%"juros e custos equiparados+"~~, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um *market maker* da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de *market makers* da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas *Ganhos ou perdas em operações financeiras*, por contrapartida das rubricas *Mais-valias* e *Menos-valias* do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao

somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+ resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 180 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências de investimento para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,225% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	885 613	-	-	-	-	-	885 613
Contravalor Euro	797 388	-	-	-	-	-	797 388

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2015, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	1 682 044	-	-	-	-	1 682 044
de 3 a 5 anos	4 984 746	-	-	-	-	4 984 746
de 5 a 7 anos	4 569 031	-	-	-	-	4 569 031
mais de 7 anos	1 725 550	-	-	-	-	1 725 550

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	98 604	1.225%
Comissão de Depósito	2 012	0.025%
Taxa de Supervisão	1 268	0.016%
Custos de Auditoria	471	0.006%
Outros custos	117	0.001%
TOTAL	102 473	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.273%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de

Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fosse apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.